

## ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA

# Justificativa de ausência de análise de riscos 2/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	102601-ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA	LUCIANA CRISSEIDE CASTILHO ZANCHETA	13/01/2026 09:15 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	72/2026	141.00000031/2026-94

## JUSTIFICATIVA

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual

## 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ROGERIO ZANCA**

SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOIO EDUCACIONAL



Assinou eletronicamente em 13/01/2026 às 09:15:28.

**RUTH DI MARCHI DE OLIVEIRA**

CHEFE SEÇÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO



*Assinou eletronicamente em 12/01/2026 às 11:22:07.*

**LUCIANA CRISSEIDE CASTILHO ZANCHETA**

CHEFE DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO



*Assinou eletronicamente em 12/01/2026 às 17:40:02.*